DECRETO Nº 14.204, DE 15.07.2025

Abre Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL de PONTE NOVA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 4.320, de 17.03.1964 e Lei Municipal nº 4.810, de 24.12.2024.

CONSIDERANDO:

O que estabelece inciso I, alínea a, do art. 5º da Lei Municipal nº 4.810, de 24.12.2024, fica o poder executivo autorizado a: a) – abrir créditos suplementares, respeitadas as demais prescrições constitucionais, e nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17.03.1964, até o limite de 20% (vinte por cento) do valor total do orçamento, por anulação parcial ou total de dotações.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

03	DEP.MUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO E SANEAMENTO
03.01	DEP.MUN. DE ÁGUA ESG E SANEAMENTO DMAES
03.01.01	DEP.MUN. DE ÁGUA ESG E SANEAMENTO DMAES
17	Saneamento
17.122	Administração Geral
17.122.0048	APOIO ADMINISTRATIVO
17.122.0048.4001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

3.1.90.94.00 778 Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R$ 8.237,00

1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados.....R$ 8.237,00

4.4.90.52.00 793 Equipamentos e Material Permanente.....R$ 33.000,00

1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados.....R$ 33.000,00

17.512 Saneamento Básico Urbano

17.512.0050 ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL

17.512.0050.4005 MANUTENÇÃO DOS SERV. DE DISTRIB. DE ÁGUA TRATADA

4.4.90.52.00 835 Equipamentos e Material Permanente.....R$ 23.000,00

1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados.....R$ 23.000,00

TOTAL:.....R$ 64.237,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

03 DEP.MUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO E SANEAMENTO

03.01 DEP.MUN. DE ÁGUA ESG E SANEAMENTO DMAES

03.01.01 DEP.MUN. DE ÁGUA ESG E SANEAMENTO DMAES

17 Saneamento

17.122 Administração Geral

17.122.0048 APOIO ADMINISTRATIVO

17.122.0048.4017 VALORIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAL

3.3.90.30.00 802 Material de Consumo.....R$ 15.000,00

1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados..... R$ 15.000,00

17.512 Saneamento Básico Urbano

17.512.0050 ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL

17.512.0050.4004 MANUTENÇÃO DA CAPTAÇÃO E ESTAÇÃO DE TRAT. ÁGUA

3.3.90.30.00 816 Material de Consumo.....R$ 41.000,00

1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados.....R$ 41.000,00

17.512.0051 ESGOTAMENTO SANITÁRIO

17.512.0051.4009 RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS

3.1.90.11.00 851 Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil.....R$ 8.237,00

1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados..... R$ 8.237,00

TOTAL: ..... R$ 64.237,00

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

Ponte Nova - MG, 15 de julho de 2025.

Milton Teodoro Irias Júnior

Prefeito Municipal

Eduardo Gomes Rodrigues Bemfeito

Diretor-Geral do DMAES